



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1691/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de semáforo para pedestres com botoeira junto a travessia elevada na av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), n. 3655, bairro Ressacada, em frente unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Menciona que a ausência deste dispositivo de sinalização tem causado preocupação devido ao risco enfrentado por pedestres que realizam travessia diariamente. Recentemente ocorreu atropelamento de pedestre.

Portanto, a instalação de um semáforo exclusivo para pedestres se faz necessária para garantir a segurança nesse ponto específico, especialmente na entrada e saída de alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL